



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n. 112/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19, XVI e XLI, do Regimento Interno do Tribunal, **RESOLVE:**

Art. 1º O expediente em todas as unidades da Justiça Eleitoral nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2014 será das 8h às 12h30.

Art. 2º A diferença entre a jornada diária normal e a fixada no art. 1º deverá ser compensada até 12 de agosto de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 3 de junho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adair Longuini', written over a faint circular stamp.

Desembargador *Adair Longuini*
Presidente